Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Sigla: UFPEL
Código: 634
CNPJ: 92.242.080/0001-00
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Fundação Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
Endereço do site com informações para os candidatos:
https://wp.ufpel.edu.br/sisu/

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ISABELA FERNANDES ANDRADE

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: EMILENI TESSMER

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

130 cursos da IES	**5.815 vagas autorizadas no e-MEC**
20 cursos participantes do Sisu	**719 vagas ofertadas no Sisu**
110 cursos não participantes	354 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	365 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1101544
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 15002
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 99
Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14980 - ENFERMAGEM

Código: 14980
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 103
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

5000132 - GASTRONOMIA

Código: 5000132
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14979 - NUTRIÇÃO

Código: 14979
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 110
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14970 - AGRONOMIA

Código: 14970
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 194
Vagas ofertadas no Sisu: 78 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 78 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
39	8	8	7	8	2	2	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103137 - ALIMENTOS

Código: 1103137
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103252 - FARMÁCIA

Código: 1103252
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14974 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 14974
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 132
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14986 - METEOROLOGIA

Código: 14986
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 77
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	2	3	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 113635
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1180627 - QUíMICA - QUíMICA FORENSE

Código: 1180627
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 28
Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113645 - ZOOTECNIA

Código: 113645
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 77
Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	3	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113783 - PEDAGOGIA

Código: 113783
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	4	5	4	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

14975 - MEDICINA

Código: 14975
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 106
Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 41 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1105230
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 44
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Benjamin Constant, 1359 - Centro - Pelotas -RS96010-20 - 53 3921-1161

14978 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 14978
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 66
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

113627 - DESIGN DIGITAL

Código: 113627
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 28
Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA**.
Código: 5001663
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 33
Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

O curso de Educação Física oferece no turno da noite apenas a formação em licenciatura.

Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO (Pelotas, RS)

Gonçalves Chaves, 457 - Centro - Pelotas -RS96010-015 - 53 3222-6690

14973 - ODONTOLOGIA

Código: 14973
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	23,83 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
1101544 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
14980 - ENFERMAGEM									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
5000132 - GASTRONOMIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
14979 - NUTRIÇÃO									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
22	4	5	4	5	1	1	1	1	44
Total do Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
96	**18**	**21**	**18**	**21**	**5**	**5**	**5**	**5**	**194**
Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)									
14970 - AGRONOMIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
39	8	8	7	8	2	2	2	2	78
1103137 - ALIMENTOS									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
1103252 - FARMÁCIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
22	4	5	4	5	1	1	1	1	44
14974 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
20	4	4	4	4	1	1	1	1	40
14986 - METEOROLOGIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**

13	2	3	2	2	1	1	1	1	26
113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
1180627 - QUíMICA - QUíMICA FORENSE									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
113645 - ZOOTECNIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
14	3	3	2	3	1	1	1	1	29
Total do Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
151	**29**	**33**	**27**	**32**	**8**	**9**	**8**	**9**	**306**
Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
113783 - PEDAGOGIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
21	4	5	4	5	1	1	1	1	43
Total do Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
21	**4**	**5**	**4**	**5**	**1**	**1**	**1**	**1**	**43**
Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									
14975 - MEDICINA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
20	4	5	4	4	1	1	1	1	41
1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
37	**7**	**9**	**7**	**8**	**2**	**2**	**2**	**2**	**76**
Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
14978 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Total do Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	**2**	**2**	**2**	**2**	**1**	**1**	**1**	**1**	**24**

Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)									
113627 - DESIGN DIGITAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
Total do Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
9	**2**	**2**	**2**	**2**	**0**	**1**	**0**	**1**	**19**
Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
11	2	2	2	2	1	1	1	1	23
Total do Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
11	**2**	**2**	**2**	**2**	**1**	**1**	**1**	**1**	**23**
Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
14973 - ODONTOLOGIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	3	4	3	3	1	1	1	1	34
Total do Local de Oferta: Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
17	**3**	**4**	**3**	**3**	**1**	**1**	**1**	**1**	**34**
Total da IES (UFPEL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
354	**67**	**78**	**65**	**75**	**19**	**21**	**19**	**21**	**719**

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1113667 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102175 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
118324 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
118448 - ENGENHARIA HÍDRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
120803 - GESTÃO PÚBLICA			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102184 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102208 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102190 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO			

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33

1102186 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33

1102187 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33

1102191 - LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 33

1103145 - LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11

1105346 - LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11

122746 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

1127951 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 66

45157 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48

Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distancia de Sao Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)

Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150565 - CAMPUS ELDORADO DOS SUL (Eldorado do Sul, RS)

rua Francisco Azevedo da Silva , 319 - centro - Eldorado do Sul -RS92990-000 - 53 3921-1208

1128121 - TRANSPORTE TERRESTRE			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113594 - BIOTECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39

113735 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39

113737 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

14997 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

1342355 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

15000 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

1265854 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

101535 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

101892 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

18313 - QUÍMICA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113575 - ANTROPOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 27

1515611 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28

113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44

113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44

102308 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36

14985 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48

14993 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55

113619 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55

14987 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55

1102999 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1081872 - Campus II (Pelotas, RS)

Rua Almirante Barroso, 1202 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3284-3900

1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

14992 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 88

113606 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44

103270 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1102064 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 62 - Porto - Pelotas -RS96010-770 - 53 3284-5512

15007 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

31978 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 61

122286 - DANÇA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

31979 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 22

30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8

45122 - MÚSICA - PIANO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8

45121 - MÚSICA - VIOLINO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8

45123 - MÚSICA - VIOLÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8

1260513 - MÚSICA POPULAR			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22

24022 - MúSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8

118522 - MúSICA - CIêNCIAS MUSICAIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 11

1500806 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1116728 - Centro de Artes - Bloco II (Pelotas, RS)

Rua Álvaro Chaves, 65 - Centro - Pelotas -RS96010-760 - 53 3284-5512

1162040 - CINEMA DE ANIMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28

5000549 - CINEMA E AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28

31368 - DESIGN GRÁFICO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 28

Local de Oferta: 1136287 - POLO UAB FAXINOL DO SATURNO (Faxinal do Soturno, RS)

Rua 7 de Setembro, 790 - Centro - Faxinal do Soturno -RS97220-000 - 55 3263-2354

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1136285 - POLO UAB GRAMADO (Gramado, RS)

Rua Josias Martinho Moura, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - 54 3286-7896

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-1359

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007383 - Polo Balneario Pinhal (Balneário Pinhal, RS)

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-27283

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007385 - Polo Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rua Júlio de Castilho, 342 - Centro - Cachoeira do Sul -RS96501-000 - 51 3724-6007

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007398 - Polo Educacional Superior de Restinga Seca (Restinga Seca, RS)

Rua José Celestino Alves, 134 - Centro - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua General Marques, 248 - Centro - Jaguarão -RS96300-000 - 8417-1870

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo (Novo Hamburgo, RS)

Rua David Canabarro, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93510-020 - 51 3593-2043

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi (Panambi, RS)

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2007400 - Polo Santa Vitoria do Palmar (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua General Osório, 2347 - Donatos - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 9953-3491

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 154987 - Polo Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Rivadávia Corrêa, 1271 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-011 - 55 3244-4887

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Rua Atalíbio Trindade Figueiredo, 4 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007393 - Polo UAB - Jacuizinho (Jacuizinho, RS)

Rua Nelcindo Muratt, S/N - centro - Jacuizinho -RS99457-000 - 55 3629-1085

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2007390 - Polo Universitario de herval (Herval, RS)

Rua José Maria D'Avila, 336 - Centro - Herval -RS96310-000 - 53 3267-1399

1536203 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 154889 - Polo Universitário de Picada Café - UAB (Picada Café, RS)

Rua das Azaleias, 638 - Centro - Picada Café -RS95175-000 - 54 3285-1948

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 2007406 - Polo Universítario de Educação a Distancia de Sapiranga (Sapiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 2007399 - Polo de Apoio Presencial UAB de Rosario do Sul (Rosário do Sul, RS)

AV. RAFAEL GONÇALVES, 435 - CENTENÁRIO - Rosário do Sul -RS97590-000 - 55 3231-2844

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra (Hulha Negra, RS)

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - 55 3535-8877

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

113907 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1069826 - Unidade Dispersa - COTADA (Pelotas, RS)

Rua Benjamin Constant, 989 - Centro - Pelotas -RS96010-020 - 53 3921-1242

14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
118446 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1102059 - GEOPROCESSAMENTO			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1048747 - Unidade Dispersa - Direito (Pelotas, RS)

Praça Conselheiro Maciel, 215 - Centro - Pelotas -RS96010-030 - 53 3225-1226

14972 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 132

Local de Oferta: 1048743 - Unidades Dispersas (Pelotas, RS)

Almirante Barroso, 1734 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3222-7981

5001336 - GESTÃO AMBIENTAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 88

1166641 - HOTELARIA			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

5001663 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 110

1515612 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 155002 - polo UAB - Polo Universitário Federal de Tres Passos (Três Passos, RS)

Rua Cipriano Barata, 239 - Erico veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 55 3522-8766

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 29

Local de Oferta: 154886 - polo de Apoio Presencial de Mostardas - UAB (Mostardas, RS)

Av Dr. Dinarte Silveira Martins, 330 - Vila Norte - Mostardas -RS96270-000 - 51 9646-9314

1536203 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 26

Local de Oferta: 1050574 - unidades dispersas - MADEIREIRA (Pelotas, RS)

Rua Conde de Porto Alegre, 873 - centro - Pelotas -RS96010-290 - 53 3921-1161

96805 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos para matrícula (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): Ficha de inscrição preenchida (Disponibilizada, conforme edital de matrícula, em: https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline,); Cópia digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral; Cópia digitalizada do CPF; -Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio**; Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou do Diploma do Ensino Médio (Este documento pode fazer parte do histórico); Candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, devem apresentar Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); **Os documentos originais devem ser apresentados na confirmação de matrícula, no colegiado do curso, em data a ser definida A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior ou vaga no PROUNI terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para cancelar o vínculo na instituição de origem. IMPORTANTE: Candidatos ingressantes nas vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) deverão comprovar a realização integral do ensino médio em escola pública e terão a matrícula condicionada à aprovação de sua situação de cotista, de acordo com a modalidade de concorrência, conforme segue: cotas sociais - aprovação do Núcleo de Serviço Social da PRAE; cotas étnico-raciais - aprovação da Comissão de Heteroidentificação; e cotas para pessoas com deficiência - aprovação do NAI.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter

cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo ¿MEU INSS¿ ou no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.;; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega atualizado. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que pode ser acessada pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp . Documento a ser

apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (neste caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família

e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU atualizado com valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). OUTROS DOCUMENTOS Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria da Reitora. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação. * Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A Comissão de Heteroidentificação. (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/). PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a)

candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo ¿MEU INSS¿ ou no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.;; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega atualizado. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que pode ser acessada pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido

(mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (neste caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU atualizado com valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). OUTROS DOCUMENTOS Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG

e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula a ser publicado no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar). Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação. * Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A Comissão de Heteroidentificação. (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte

endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item ¿Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf Em caso de dúvida, restrição à documentação e\ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÂO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio

do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo ¿MEU INSS¿ ou no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.;; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega atualizado. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que pode ser acessada pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital; Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega

ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (neste caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU atualizado com valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). OUTROS DOCUMENTOS Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a

deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf Em caso de dúvida, restrição à documentação e\ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÂO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação. * Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A Comissão de Heteroidentificação. (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/). PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda; Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela; Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso); A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise; O candidato ingressante deverá elaborar texto narrando sua situação familiar/socioeconômica em memorial descritivo e preencher tabela com informações de remuneração da família, a ser entregue com os demais documentos aplicáveis; DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO Cópia da

carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade); Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade); Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso; Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante, se disponível no período de inscrição; Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante; COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido pelo aplicativo ¿MEU INSS¿ ou no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ para entrar no site, deve ter acesso ao sistema gov.br.;; Autorização/Procuração para o Banco Central, deve ser preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central; Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta; Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega atualizado. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que pode ser acessada pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp . Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos; Carteira de Trabalho: Se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco. Orientação válida tanto para a carteira de trabalho em meio físico como em meio digital; Trabalhador assalariado com vínculo formal de trabalho: Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite; Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal, sem vínculo formal de trabalho: apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (Declaração de Rendimentos Médios Mensais); Pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego, caso estejam recebendo no período dos últimos três meses que antecedem este edital;

Aposentados e beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: Extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/; No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa; Microempreendedores individuais, proprietários/sócios de empresa: apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou Optantes do Simples Nacional, entregar SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega ou ainda Declaração de Rendimentos Médios Mensais, caso não tenha entregue a Declaração `a Receita Federal; Pensão Alimentícia: apresentar ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado); Estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a); Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses; COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES As cópias devem ser apresentadas em formato digital, mesmo aquelas que o órgão fornecedor emita somente em formato impresso (neste caso, deve-se fotografar ou digitalizar para o envio); Financiamento (boleto) de casa; Financiamento (boleto) de veículo; Aluguel da família e/ou aluguel pago eventualmente no município de Pelotas: contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a); Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a) com cópia do RG, informando o valor da despesa com a moradia); Mensalidade escolar (boleto); Consórcios (boleto); Conta de água da família e/ou de Pelotas; Conta de luz da família e/ou de Pelotas; Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas; IPTU atualizado com valor anual - da família e/ou de Pelotas; ITR (Imposto Territorial Rural) de todas as propriedades da família; Plano de Saúde (boleto). OUTROS DOCUMENTOS Todos os documentos listados abaixo devem ser entregues em formato digital, dispensada a autenticação de assinatura; Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar; Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço; Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas; Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão). PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf Em caso de dúvida, restrição à documentação e\ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÂO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES no seguinte endereço: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/): todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão. PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf Em caso de dúvida, restrição à documentação e\ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÂO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências

sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar procedimento de heteroidentificação junto à Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada à homologação da declaração étnico-racial por esta Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação adotará, no que se aplica ao caso específico do SISU, o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018, instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e deverá considerar os seguintes conceitos de negro e indígena: * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação. * Indígena: trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e com a apresentação de documento oficial comprobatório. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A Comissão de Heteroidentificação. (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**, CPF nº. **767.*******-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 21h10.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).